



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 473

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 473

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.085

De 30 de Setembro de 2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias que especifica, e dá outras providências

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

Considerando que 12 de Outubro de 2021 é Feriado Nacional "Dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil";

Considerando que dia 15 de Outubro é comemorado o Dia do Professor;

Considerando que dia 28 de Outubro é Comemorado o Dia do Servidor Público Municipal;

Considerando ser benéfico à Administração Pública, a transferência do Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro para o dia 15 de Outubro,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias:

11 de Outubro de 2021, Segunda-feira, data entre o Domingo e o Feriado de 12 de Outubro;

15 de Outubro, Sexta-feira, em Comemoração ao Dia dos Professores e do Funcionário Público Municipal.

Artigo 2º - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse da população, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana R R Jurcovich

Chefe do Setor Pessoal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão nº 22/2021

Homologação

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 22/2021, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 04 de outubro de 2021.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal